



Despacho - SEEC/SECONT/SCG/COLIC/PREG

Brasília, 24 de julho de 2025.

À Coordenação de Licitações (Colic),

Assunto: Adjudicação e Homologação PE 90050/2025.

1. Trata-se de licitação para registro de preços visando eventual aquisição de material de consumo (café em pó), destinado ao atendimento das demandas dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no Edital do PE nº 90050/2025 e seus anexos, com base na Lei nº 14.133/2021.
2. Com base no inciso III, do art. 16 do Decreto n.º 44.330, de 16 de março de 2023, o certame foi conduzido e coordenado, consoante disposto nos Termos de Julgamento (176968480) e sua devida publicação de Resultado no Diário Oficial do Distrito Federal (177019398).
3. À vista disso, segue o resultado do pregão conforme tabela abaixo:

EMPRESA: FINO SABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 00.354.138/0003-50									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PROPOSTA	HABILITAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	
1	***COTA PRINCIPAL*** CAFÉ, Descrição: em pó, superior, predominantemente arábica, torrado e moído, torra média, unidade de fornecimento: pacote de 500g.	Fino Sabor	Pacote	178.801	176940944	176942108 176942381 176943817 176944535 176945091 176945336 176946101 176947596 176963665	R\$ 21,01	R\$ 3.756.609,01	
2	***COTA RESERVADA*** CAFÉ, Descrição: em pó, superior, predominantemente arábica, torrado e moído, torra média, unidade de fornecimento: pacote de 500g.	Fino Sabor	Pacote	59.600		R\$ 21,01	R\$ 1.252.196,00		
Valor total:								R\$ 5.008.805,01	
Valor total estimado:								R\$ 8.513.299,71	

4. Registra-se que, conforme previsto no subitem 7.9 do edital, foi solicitado ao demandante a emissão de parecer técnico, por meio de e-mails, para avaliação do atendimento aos termos do Termo de Referência. O parecer técnico relativo à proposta da empresa PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI ME não atendeu as condições do TR, sendo desclassificada. Na sequência, o parecer emitido para a proposta da empresa VASCONCELOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., também resultou em desclassificação, por não atender às condições do TR. Por fim, o parecer relativo à proposta da empresa FINO SABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA atendeu às condições do TR, conforme consta nos documentos (176939925), (176940568), (176969008), (176964552) e (176965361).

5. Esclarecemos que, quanto à formação e convocação de fornecedores do cadastro de reserva para certames regidos pela Lei nº 14.133, de 2021, o Portal de Compras do Governo Federal ainda não comporta tal processo, fato esclarecido pelo Ministério da Economia por meio do chamado n.º 5336258, junto ao Portal da Central de Atendimento, disponível no link: <https://portaldeservicos.economia.gov.br/>.

6. Por todo exposto, considerando que não houve intenção de recurso e verificada a regularidade na instrução processual, encaminham-se os autos a Vossa Senhoria para anuência e envio à Sra. Subsecretária de Compras Governamentais, nos termos do art. 16, Inc. III, letra "i" e art. 140, do Decreto n.º 44.330, de 2023, propondo a adjudicação e a homologação, conforme o disposto nos Termos de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 90050/2025 (176968480).

Karla Regina da Silva Rocha
Pregoeira

1. Encaminha-se à Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG) na forma proposta.

Edson de Souza
Coordenador de Licitações

1. ADJUDICO E HOMOLOGO a presente licitação, em concordância com o proposto nos autos, com base no inciso IV do art. 71 da Lei 14.133, de 2021 e art. 140 do Decreto n.º 44.330, de 2023.

2. Remeto os autos a Coordenação de Gestão de Suprimentos (Cosup), para os procedimentos subsequentes.

Monise Carrijo Fernandes da Fonseca
Subsecretária de Compras Governamentais



Documento assinado eletronicamente por **MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA - Matr.1430933-5, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 25/07/2025, às 12:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON DE SOUZA - Matr.0039256-1, Coordenador(a) de Licitações**, em 25/07/2025, às 15:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA REGINA DA SILVA ROCHA - Matr.0274930-0, Pregoeiro(a)**, em 25/07/2025, às 15:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=176965997 código CRC= **40F5C5DB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 504 - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s): 3313-8497
Sítio - www.economia.df.gov.br

04044-00006588/2025-06

Doc. SEI/GDF 176965997